



Declaração de Recolha de Dados Pessoais da FPAMC

A Federação Portuguesa Artes Marciais Chinesas, em aplicação do RGPD, vem comunicar a sua política de recolha e tratamento de dados a todas associações suas filiadas e relativamente aos dados pessoais que estas lhe transmitem referentes aos seus atletas, treinadores e árbitros, a elas pertencentes e que lhe são transmitidos para efeitos das atividades praticadas no âmbito desta Federação Desportiva, assim como a todos os formadores e Formandos com quem se relaciona enquanto entidade organizadora de ações de Formação.

1. Finalidade do tratamento

Os dados pessoais que nos são transmitidos pelas associações serão utilizados para a prossecução dos seus fins estatutários, para filiação nesta federação dos respetivos atletas, treinadores, arbitros e demais dirigentes que a elas pertençam e consequentes inscrições em campeonatos ou para comunicação às entidades oficiais ligada á modalidade.

Poderá ainda a FPAMC tratar os dados recolhidos de formandos e Formadores para a realização de acções de formação , registo e arquivo de actividades.

2. Categorias de titulares

Atletas, treinadores, árbitros e dirigentes das associações respetivas e ainda participantes e pessoas envolvidas nas actividades realizadas por esta Entidade (como organizador, co-organizador, colaborador, formando, formador, Coordenador, etc.).

3. Categorias de dados pessoais

Para responder às necessidades de organização das actividades, esta Entidade compromete-se a recolher os dados estritamente necessários ás finalidades a que se destinam, podendo recolher e tratar os seguintes dados pessoais:

a)-Dados de identificação;

- -Moradas, telefones, endereço eletrónico;
- -Identificação bancária para efeito de pagamentos;
- -Dados fiscais e de Segurança social;
- -Funções;
- -Associação a que pertence;
- -Habilitações literárias e ou académicas;
- -CAP (se aplicável);
- -Cópias de certificados e de CC;
- -Local e estabelecimento da Associação a que pertence, modalidade ou modalidades praticadas;
- Fotografia;
- Atestado de robustez física, entre outros;
- Dados dos pais / tutores / em caso de menores

A recolha de algumas categorias de dados supra é obrigatória no cumprimento da legislação em vigor, outras facultativas na base da decisão voluntária do titular de dados.

b) Dados de atividades: sons e imagens captados em actividades (por exemplo: fotografia, gravação, vídeo), o desempenho, a avaliação, o prémio, sanções , entre outros;

c) Dados financeiros: os dados de contas bancárias das associações respectivas, formadores e formandos no caso do pagamento financeiro, tais como as despesas e honorários e taxas de inscrição e as bolsas, entre outros.

d) Outros dados: outros dados relacionados com as actividades, desde que devidamente informada a finalidade.

4. Destinatários dos dados

São destinatários dos dados:

1-As entidades a quem os dados devem ser comunicados por força de disposição legal (IPDJ, ADOP; AT, Segurança Social, etc.);

2-Outras entidades a quem os dados devem ser comunicados a pedido ou com o consentimento do titular dos dados;

- 3- As respectivas entidades seguradoras e bancárias;
- 4- As entidades oficiais para efeitos de certificação;
- 5- As entidades formadoras/ Formadores.

5. Direitos de titulares

Os titulares gozam, em conformidade com a lei, dos direitos de informação, acesso e de rectificação, de oposição e de esquecimento . Para o exercício dos direitos, têm de apresentar, por escrito, o pedido ao responsável desta Entidade.

6. Prazo de recolha e Arquivo dos dados:

- Os dados recolhidos serão mantidos enquanto perdurar a relação federativa, pelo que sendo-nos comunicada a sua extinção, serão os mesmos destruídos no prazo máximo de 6 meses, sem prejuízo de poderem ser mantidos por período superior, por imperativo de cumprimento de obrigações legais, judiciais e disciplinares.

7. O Responsável pelo tratamento

O Presidente da Direção da FPAMC.

Porto, 31 de Junho de 2018

O Presidente da FPAMC,



Luís Madeira